

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

DECRETO GP Nº 02/2026

Cocal de Telha – PI, 28 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a Declaração de Vacância dos Cargos Públicos ocupados por Servidores Municipais Aposentados”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 181 e seguintes da Lei Municipal nº 98/2005, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 33, VI da Lei Municipal nº 98/2005, que define que a aposentadoria gera a vacância do cargo público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Declarados Vagos todos os Cargos Públicos ocupados por Servidores Públicos Municipais Aposentados junto ao Órgão do Regime Geral da Previdência Social, a que é vinculado o município de Cocal de Telha, Piauí.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a procederem ao levantamento e o respectivo afastamento dos servidores municipais aposentados.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (2026).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

Prefeita Municipal